



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.587/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32 e anexo 3 da Lei Municipal 2.514/2015,

RESOLVE:

PROMOVER, para a classe “E” permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído o Curso de Tecnólogo em Gestão Ambiental, a servidora IVETE MARIA CARVALHO, ocupante do cargo efetivo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE JULHO DE 2022.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal